



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Apresentada

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

**Proponente:** CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA  
**Objeto:** Reforma parcial de cobertura  
**Local:** Rua 24, nº 330 – CENTRO  
**Áreas:** 779,67 m<sup>2</sup>  
**Município:** Guaíra / SP

# **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**

## **GUAÍRA – SP**

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

OBRA: INSTITUCIONAL

**REFORMA PARCIAL**  
**REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E ÁREA DE**  
**EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS IDOSOS**



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

- Trata-se de uma reforma parcial da Sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida De Guaíra - SP - CNPJ nº 48.447.502 / 0001 - 91, cuja área construída corresponde a 1.445,27 m<sup>2</sup>.
- A instituição localiza-se em terreno de sua propriedade, localizado na Rua 24, Nº 330 – Centro - Guaíra-SP.
- A reforma de que trata esse memorial descritivo refere-se a revitalização da área de convivência e da área de embarque e desembarque dos idosos, cujos trabalhos serão especificados a seguir.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com o projeto apresentado e as normas e especificações do presente memorial descritivo.
- Qualquer divergência que se verifique entre o projeto e este memorial descritivo suscitando dúvidas, estas deverão ser esclarecidas pelos projetistas.
- As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões A.B.N.T., referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pelos agentes de fiscalização indicados pela entidade.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos à aprovação dos agentes de fiscalização, antes de sua aquisição e aplicação na obra.
- Os materiais similares serão aceitos pelos agentes de fiscalização desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado, e deve atender as normas, ensaios e métodos da A.B.N.T.
- Deverão ser atendidas pela construtora responsável pela construção, além das determinações dos agentes de fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados, inclusive elaboração e aprovação de projetos que por ventura sejam necessários.
- A construtora não poderá suprimir, modificar ou acrescentar nada ao projeto, sem a autorização expressa dos agentes de fiscalização.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- Os agentes da fiscalização indicados pela entidade exercerão todos os atos necessários à verificação rigorosa do cumprimento dos projetos e especificações, tanto no que se refere à qualidade dos materiais, quanto no que se refere a boa técnica de execução; ficando, a construtora obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.
- A execução da obra deverá ser realizada com a adição de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade da obra, observadas as normas e leis em vigor.
- A responsabilidade da construtora é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro; o acompanhamento dos agentes de fiscalização não diminui a responsabilidade da construtora.
- A construtora não poderá, em hipótese alguma usar o interior do canteiro de obras, para quaisquer dependências a serem utilizadas como cozinha e dormitórios.
- A construtora não precisará fazer no interior do canteiro de obras o seu barracão para almoxarifado, depósito de materiais e administração, porque a instituição dispõe de espaços que poderão servir a esses fins com mobiliário adequado.
- A construtora deverá assumir a responsabilidade legal da obra emitindo sua ART/RRT respectiva e transferindo para si a responsabilidade técnica que os projetistas assumiram por ocasião da aprovação do projeto junto à prefeitura municipal para obtenção do alvará de construção da obra, objeto deste contrato. O cumprimento desta responsabilidade é obrigatório e deverá ser comunicado por escrito aos projetistas apresentando cópia da ART recolhida junto ao CREA/SP ou RRT recolhida junto ao CAU/SP.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, tais como: escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc., pois por se tratar de reforma, todas as instalações do edifício poderão ser usadas pelos operários desde que solicitadas com antecedência. A construtora e a entidade deverão se comprometer no sentido de providenciar todos os meios e equipamentos que permitam o trabalho em boas condições de limpeza, higiene e segurança. Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT atinentes ao assunto, no que couber.

### PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

No início dos trabalhos será colocada em local de boa visibilidade uma placa de identificação da obra nas dimensões adequadas exigidas por lei.

Antes do início dos trabalhos referentes à obra deverão ser providenciados e instalados tapumes de madeirite nos locais previamente definidos pelos projetistas e pelos agentes da fiscalização no sentido de minimizar a importunação dos usuários do lugar.

### DEMOLIÇÕES

As demolições das alvenarias que se fizerem necessárias, serão feitas dentro da mais perfeita técnica, tomando-se os devidos cuidados com a segurança dos operários e das pessoas envolvidas. As demolições serão feitas de forma manual, mas dentro da mais perfeita técnica, visando, quando possível, o reaproveitamento dos materiais. Além disso, os responsáveis por esses serviços deverão procurar provocar o menor dano possível nos elementos e materiais localizados próximos às áreas que sofrerão intervenções. Posteriormente toda a área deverá ser limpa, retirando-se todos os entulhos e quaisquer outros resíduos que possam prejudicar o bom andamento dos trabalhos.

### LOCAÇÃO DA OBRA

A locação do canteiro de obras deverá seguir à risca o projeto aprovado e deverá ser previamente aprovada pelos responsáveis técnicos.

### 2 – ESTRUTURA

#### PERGOLADOS E ABRIGO PARA ACESSO COBERTO

##### 2.1 – FUNDAÇÕES

A locação das brocas no terreno seguirá o alinhamento indicado no projeto. As brocas serão de concreto armado com diâmetro de 20 cm e profundidade suficiente para alcançar terreno firme não sendo menor que 2,00 m. Elas deverão ser de concreto usinado com  $f_{ck} = 20$  Mpa que deverá ser lançado convenientemente. A partir delas serão deixadas as ferragens de espera (arranques) para posteriormente serem concretados os pilares.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

### 2.2 – PILARES

Os pilares de concreto armado com  $f_{ck} = 20 \text{ MPa}$  serão executados sobre as brocas nas dimensões adequadas definidas no projeto. As formas serão de tubos de papelão com diâmetro de 25 cm.

### 2.3 – AÇO

As armaduras serão de aço CA-50 (A ou B),  $f_yk$  igual a 500 MPa e aço CA-60 (A ou B)  $f_yk$  = 600 MPa e deverão ser armadas convenientemente com os estribos amarrados com arame recocido e executadas nas dimensões definidas no projeto.

## 3 – ALVENARIA

### ALVENARIA DE VEDAÇÃO (MUROS):

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos furados (9x19x19 cm), assentados na horizontal (9x19x19cm) com espessura igual a 19 cm, resultando muros de 0,19 m de espessura e aproximadamente 1,80 m de altura.

## 4 – REVESTIMENTO

### CHAPISCO:

Todas as alvenarias que tiverem seus emboços demolidos e as alvenarias de tijolos novas receberão uma aplicação de chapisco de areia grossa e cimento no traço 1:4 e espessura de 0,5 cm, preparada e aplicada manualmente.

### REBOCO:

Após a aplicação do chapisco, as alvenarias serão revestidas com argamassa única de reboco tipo emboço paulista de cimento, cal e areia fina no traço 1:1:8, cuja espessura deverá ter 2,0 cm. Tanto o preparo quanto a aplicação deverão ser feitos manualmente.

## 5 – PISOS

Nos locais em que os pisos serão refeitos indicados no projeto haverá compactação do solo e preparo para receber os pisos descritos a seguir:

### PISO CIMENTADO DESEMPENADO

O piso cimentado será feito na obra de acordo com as dimensões e especificações previstas em projeto.

### PISO DRENANTE:

O piso drenante em placa de concreto permeável, sobre lastro de areia, na cor natural com espessura de 6 cm deverá ser feito na obra por empresa especializada nos locais previstos em projeto.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 6 – COBERTURA

A cobertura do abrigo coberto para espera e acesso a veículos de transportes dos idosos deverá ser de telha em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano na inclinação de 30% e serão sustentadas por estrutura metálica, fornecida e montada em aço ASTM-A36, sem pintura nas dimensões previstas em projeto.

## 7 – INTALAÇÕES ELÉTRICAS

### ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Nas áreas a serem reformadas de convivência e embarque e desembarque dos idosos, algumas instalações elétricas serão mantidas, porém, elas deverão sofrer as adequações necessárias que o novo layout proposto exige. Essas adequações referem-se basicamente à colocação em locais mais propícios de luminárias e arandelas e serão feitas conforme orientação dos projetistas e dos responsáveis técnicos pela obra.

### 7.1 – FIOS E CABOS

Serão instalados eletrodutos de PVC corrugado flexível leve com diâmetro externo de 20 mm para os cabos de cobre flexíveis de 2,5 mm<sup>2</sup>, isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases.

### 7.2 – TOMADAS E INTERRUPTORES

Deverão ser instaladas caixas em PVC de 4' x 2'; caixas de tomadas em alumínio para piso 4' x 4'; interruptores com 1 tecla paralelo e placa e tomadas 2P+T de 20 A - 250 V, completas, nos locais indicados no projeto.

### 7.3 – LUMINÁRIAS

Deverão ser instaladas luminárias retangulares tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso nos locais indicados no projeto.

## 8 – HIDRAULICA

### 8.1 – ÁGUA FRIA

As instalações hidráulicas serão mantidas, porém deverão sofrer as adequações necessárias que a reforma das áreas que sofrerão intervenções exige. Tais adequações referem-se à reposicionamento de torneiras de jardim, grelhas e ralos e serão feitas conforme orientação dos projetistas e dos responsáveis técnicos pela obra. Deverão ser tomados os devidos cuidados, assim como fazer os testes necessários para evitar danos futuros, tais como vazamentos ou qualquer outro tipo.

As torneiras de água fria deverão ser longas sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.365 de 10 de março de 2010.  
Fundado em 19/07/1938

## 9 – ESQUADRIAS

### 9.1 – PORTAS / PORTÕES / GRADIS METÁLICOS

#### PORTÃO BASCULANTE:

O portão de acesso à área de embarque e desembarque dos idosos será de correr com altura  $h = 2.00$  m, de ferro perfilado com chapas nas dimensões e espessuras previstas em projeto feito por empresa especializada que deverá fornecer e instalar com motor e demais acessórios.

#### PORTÃO E GRADIL:

O gradil e portão que divide a área de convivência e a área de acesso da van para embarque e desembarque dos idosos será de correr, com altura  $h = 1.00$  m, de ferro perfilado e metalões 20x20 mm nas dimensões e espessuras previstas em projeto feito por empresa especializada que deverá fornecer e instalar com os respectivos acessórios.

## 10 – PINTURA

Todas as alvenarias serão pintadas com tinta acrílica antimofo e todas as esquadrias metálicas serão pintadas com esmalte à base de água. As superfícies a serem pintadas devem estar secas, limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza qualquer.

Em todos os casos, devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o aparelhamento das superfícies até a última demão de tinta.

Evitar os escorrimientos ou salpicos nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos metálicos etc.).

Os respingos nas superfícies que não puderam ser protegidas devem ser limpos imediatamente.

#### ESMALTE À BASE DE ÁGUA:

O portão metálico de correr, os gradis e as estruturas metálicas deverão primeiramente receber a aplicação de fundo anticorrosivo tipo óxido de ferro. Posteriormente serão elas pintadas com esmalte à base de água brilhante nas cores a serem definidas pelos projetistas e pelos agentes de fiscalização.

#### TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO:

Após o preparo das alvenarias como aplicação de seladoras e lixamentos, elas receberão duas demãos de tinta acrílica antimofo nas cores a serem definidas pelos projetistas e pelos agentes de fiscalização.

## LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final da execução de todas as etapas descritas acima, será feita a devida limpeza onde todos resíduos serão removidos e todo o entulho será depositado em caçambas e encaminhado até seu destino. A edificação deverá ser cuidadosamente limpa.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Apresentada

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

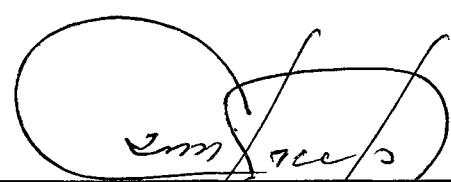
Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias que devem ser também lubrificadas nas partes móveis. A lavagem dos pisos deverá ser feita no sentido de remover os resquícios de tinta e será feita com sabão neutro perfeitamente isento de álcalis e cáusticos visando não danificar os mesmos.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

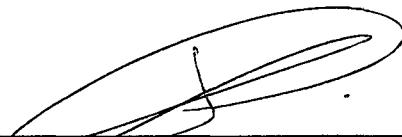
A entrega da obra será precedida de cuidadosa verificação por parte da contratante e sua equipe de fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações. A obra deverá se apresentar completamente limpa e pronta para sua utilização.

Guaíra-SP, 25 de abril de 2025.

  
**PRESIDENTE – JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**  
**CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA-GUAÍRA SP**

  
**CAMILO GERALDO GARCIA PRADO**  
**ARQUITETO - CAU SP A6855/1**

  
**FERNANDO HENRIQUE FERREIRA ROCHA**  
**ENGº CIVIL - CREA 506.241.496.1**

  
**THAIS TREVIZONI**  
**ENGª CIVIL - CREA 507062424-7**



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

<b>Proponente:</b>	MUNICÍPIO DA APARECIDA	<b>Município:</b>	Guaiá / SP
<b>Objeto:</b>	Reforma parcial da área de convivência e desembarque	<b>Data-base:</b>	abril, 2025
<b>Local:</b>	Rua 24, nº 330 - CENTRO	<b>Fonte referencial dos BDI:</b>	CDHU - 197
<b>Área:</b>	11,94 m <sup>2</sup>		20,37%
<b>Regime de execução:</b>	Administração direta		

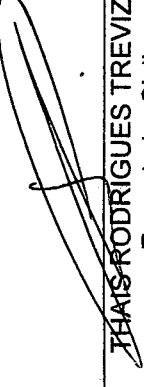
## Planilha Orçamentária

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
CPOS/CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	4,50	879,45	1.067,39	5.153,98
CPOS/CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,88	74,28	90,15	169,49
CPOS/CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	87,84	1,70	2,06	181,24

## 2.0 ESTRUTURA

<b>2.1 FUNDADORES</b>							
CPOS/CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	30,00	63,38	76,92	2.307,73
CPOS/CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	3,76	486,14	590,03	2.218,51
CPOS/CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,76	148,80	180,60	679,05
<b>2.2 PILARES</b>							
CPOS/CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	7,88	443,90	538,76	4.245,44
CPOS/CDHU	09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M	50,00	102,42	124,31	6.215,36

	<b>7.2</b>	<b>TOMADAS E INTERRUPTORES</b>					
CPOS/CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	24,00	14,82	17,99	431,69
CPOS/CDHU	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00	71,33	86,57	173,15
CPOS/CDHU	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	4,00	25,51	30,96	123,85
CPOS/CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	2,00	27,66	33,57	67,14
	<b>7.3</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>					
CPOS/CDHU	41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro letoso	UN	20,00	127,95	155,29	3.105,86
	<b>8.0</b>	<b>HIDRAULICA</b>					<b>156,11</b>
	<b>8.1</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>					
CPOS/CDHU	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	2,00	64,31	78,05	156,11
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRÍAS</b>					<b>10.566,28</b>
	<b>9.1</b>	<b>PORTAS</b>					
CPOS/CDHU	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	8,80	989,30	1.200,71	10.566,28
	<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>16.081,28</b>
CPOS/CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	145,00	45,12	54,76	7.940,51
CPOS/CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	210,00	31,94	38,77	8.140,77
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 100.060,38</b>

  
**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**  
 Presidente  
 CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA  
 D'APARECIDA-GUARÁ SP

  
**THIAGO RODRIGUES TREVIZONI**  
 Engenheira Civil  
 CREA SP 507062424-7



*Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Finocchio*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Proponente:	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA		
Objeto:	Reforma parcial da área de convivência e embarque e desembarque	Data-base:	Guaiara / SP abril, 2025
Local:	Rua 24, nº 330 - CENTRO	Fonte referencial dos custos:	CDHU - 197
Área:	11,94 m <sup>2</sup>	BDI:	20,37%
Regime de execução:	Administrativa direta	Memorial de Cálculo	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
CPOS	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2 4,50 Comp. 3,00 x Larg. 1,50
CPOS	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3 1,88 Comp. 5,70 x Alt. 2,20 x Esp. 0,15
CPOS/CDHU	02.10.060	Lotação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2 87,84 Área retirada do Projeto Arquitetonico

## 2.0 ESTRUTURA

### 2.1 FUNDADÕES

CPOS	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M 30,00	20 Brocas x 1,50 profundidade
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3 3,76	3,14 x 0,20 <sup>2</sup> x 1,50 x 20
CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3 3,76	Idem item anterior

### 2.2 PILARES

CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3 7,88	3,14 x 0,20 <sup>2</sup> x 2,50 x 20
CPOS	09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M 50,00	20 x 2,50
CPOS	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3 7,88	3,14 x 0,20 <sup>2</sup> x 2,50 x 20

### 2.3 AÇO

CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG 345,00	ø10,00 - 560 m x 0,617
CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG 180,00	ø5,00 - 1.168 m x 0,154

CPOS	14.04.200	<b>ALVENARIA</b> Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	8,00	Área retirada do projeto arquitetonico
	<b>4.0 REVESTIMENTO</b>				
CPOS	17.02.020	Chapisco	M2	16,00	Área retirada do projeto arquitetonico
CPOS	17.02.220	Reboco	M2	16,00	Área retirada do projeto arquitetonico
	<b>5.0 PISOS</b>				
CPOS	11.18.020	Lastro de areia	M3	4,39	87,84 x 0,05
CPOS	17.03.020	Cimentado desempenado	M2	137,00	Área retirada do projeto arquitetonico
CPOS	54.04.392	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	87,84	Área retirada do projeto arquitetonico
	<b>6.0 COBERTURA</b>				
CPOS/CDHU	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	13,13	11,94 x 10%
		Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	504,00	56,00 x 9,00
	<b>7.0 ELETTRICA</b>				
	<b>7.1 FIOS E CABOS</b>				
CPOS	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	80,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
CPOS	39.29.111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	160,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
	<b>7.2 TOMADAS E INTERRUPTORES</b>				
CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	24,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
CPOS	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	2,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
CPOS	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	4,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
CPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	2,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
	<b>7.3 LUMINARIAS</b>				
CPOS	41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	20,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
	<b>8.0 HIDRAULICA</b>				
	<b>8.1 ÁGUA FRIA</b>				

CPOS	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	2,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
	<b>9.1</b>	<b>PORTAS</b>			
CPOS	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	8,80	
					4,00 X 2,20
	<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>			
CPOS	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	140,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico
CPOS	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	200,00	Quantidade retirada do projeto arquitetonico

  
THAIS RODRIGUES TREVIZONI  
 Engenheira Civil  
 CREA SP 507062424-7

  
JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR  
 Presidente  
 CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA  
 D'APARECIDA-GUAIRÁ SP



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Apresentação

CNPJ 48.447.502/0001-91  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social  
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1997 – Declaração de Utilidade Pública Decreto nº 3606/78 de  
21/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

21/07/1938 – Fundado em 19/07/1938

PropONENTE:	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA			Município:	Guariba / SP	
Objeto:	Reforma parcial da área de convivência e desembarque			Data-base:	abril/2025	
Local:	Rua 24, nº 330 - CENTRO			Fonte referencial dos custos:	CDHU - 197	
Área:	11,94 m²			BDI:	23,37%	
Regime de execução:	Administração direta					
Cronograma físico-financiero						
	INÍCIO: 30 dias da data da assinatura do convênio		FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura do convênio		PERÍODO: 180 dias	
ITEM	SERVICOS	UNIDADE	PERÍODO: 180 dias	PERÍODO: 180 dias	PERÍODO: 0 dias	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	m²	1.88	5.155,98	0 dias	5.153,98
2.0	ESTRUTURA	m³	345,00	23.448,04	0 dias	345,00
3.0	ALVENARIA	m³	8,00	664,82	0 dias	8,00
4.0	REVESTIMENTO	m²	16,30	366,83	0 dias	654,82
5.0	PISOS	m²	87,34	20.840,07	0 dias	16,00
6.0	COBERTURA	m²	504,00	504,00	0 dias	356,83
7.0	ELETRICA	m	160,00	6.283,45	0 dias	87,84
8.0	HIDRAULICA	m	2,00	2,00	0 dias	2,00
9.0	ESQUADRIAS	m	156,11	156,11	0 dias	16,699,54
10.0	PINTURA	m²	8,80	8,80	0 dias	16,00
			10.563,28	10.563,28	0 dias	6.283,45
			210,00	210,00	0 dias	210,00
			16.081,28	16.081,28	0 dias	16.081,28
			90.000,00	90.000,00	0 dias	90.000,00
			10.060,38	10.060,38	0 dias	10.060,38
			100.060,38	100.060,38	0 dias	100.060,38

TÁSSIA RODRIGUES TREVIZANI  
Enfermeira Civil  
CREA SP 307062-424-7

JÚLIO RODRIGUES FERRER JR  
Presidente  
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA  
D'APARECIDA-GUAIRÁ-SP



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Proponente:	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA	Município:	Guaíra / SP
Objeto:	Reforma parcial da área de convivência e embarque e desembarque	Data-base:	abril, 2025
Local:	Rua 24, nº 330 - CENTRO	Fonte referencial dos	CDHU - 197
Área:	11,94 m <sup>2</sup>	BDI:	20,37%
Regime de execução:	Administração direta		

Quadro de composição do BDI

ITENS	SIGLAS	PREENCHER COM VALORES DENTRO DO INTERVALO ADMISSIVEL	SITUAÇÃO INTERVALO ADMISSIVEL	Intervalo Admissível		
				MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (IMPOSTOS, COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS (ISS 2%)	ISS	1,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS (CONTRIB. PREVIDENCIARIA 0% OU 4,5% C/ DES.)	CPRB	4,20%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI PAD	17,95%	-	-	-	-
FORMULA DE BDI ADOTADO CONFORME ACÓRDÃO TCU	BDI DESONERADO	20,37%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente  
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA-GUAÍRA SP

THAIS RODRIGUES TREVIZONI  
Engenheira Civil  
CREA SP 507062424-7

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART****Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo****ART de Obra ou Serviço****2620250651177****1. Responsável Técnico****THAIS RODRIGUES TREVIZONI**Título Profissional: **Engenheira Civil****RNP: 2619176689**

Empresa Contratada:

**Registro: 5070624247-SP****Registro:****2. Dados do Contrato****Contratante: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida****CPF/CNPJ: 48.447.502/0001-91****Endereço: Rua 24****Nº: 330****Complemento: Lotes 6 e 7 e P/ dos lotes 2 e 3 - Quadra 110****Bairro: CENTRO****Cidade: Guairá****UF: SP****CEP: 14790-000****Contrato:****Celebrado em: 20/02/2025****Vinculada à Art nº:****Valor: R\$ 2000,00****Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado****Ação Institucional:****3. Dados da Obra/Serviço****Endereço: Rua 24****Nº: 330****Complemento: Lotes 6 e 7 e P/ dos lotes 2 e 3 - Quadra 110****Bairro: CENTRO****Cidade: Guairá****UF: SP****CEP: 14790-000****Data de Início: 16/04/2025****Previsão de Término: 16/05/2025****Coordenadas Geográficas:****Finalidade: Outro****Código:****Proprietário: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida****CPF/CNPJ: 48.447.502/0001-91****4. Atividade Técnica**

				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>Elaboração</b>					
1	<b>Elaboração de orçamento</b>	<b>de reforma de edificação</b>	<b>em materiais mistos</b>	<b>779,67000</b>	<b>metro quadrado</b>
	<b>Elaboração de orçamento</b>	<b>de edificação</b>	<b>em materiais mistos</b>	<b>11,94000</b>	<b>metro quadrado</b>

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART****5. Observações**

A presente ART contempla a elaboração de orçamentos, cronogramas fiscal-financeiros e memoriais descritivos para: projeto de reforma de telhado, sendo sua área total igual a 779,67 m<sup>2</sup>, na qual está prevista a substituição da estrutura e telhas atuais por estrutura metálica e telha sanduiche (inclinação de 15%), e projeto de ampliação com área total igual a 11,94 m<sup>2</sup>, estando prevista a construção de um abrigo coberto e dois pergolados em madeira na área frontal disponível da edificação.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ano: 16 de abril de 2025  
Local: \_\_\_\_\_  
data: \_\_\_\_\_

THAIS RODRIGUES TREVIZONI - CPF: 454.893.477-21  
*[Assinatura]*

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CPF/CNPJ:  
48.447.502/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nossa Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 16/04/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nossa Número: 2620250651177

Versão do sistema

Impresso em: 16/04/2025 15:31:52



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

## ART de Obra ou Serviço

2620250693946

## 1. Responsável Técnico

**FERNANDO HENRIQUE FERREIRA ROCHA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2601430885

Empresa Contratada:

Registro: 5062414961-SP

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CPF/CNPJ: 48.447.502/0001-91

Endereço: Rua 24

Nº: 330

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Guairá

UF: SP

CEP: 14790-000

Contrato:

Celebrado em: 25/04/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua 24

Nº: 330

Complemento: Lotes 6 e 7 e P/ dos Lotes 2 e 3 - Quadra 110

Bairro: Centro

Cidade: Guairá

UF: SP

CEP: 14790-000

Data de Início: 25/04/2025

Previsão de Término: 25/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CPF/CNPJ: 48.447.502/0001-91

## 4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Direção de Obra</b>				
1	Direção de obra	de estrutura metálica	para edificação	779,67000 metro quadrado
	Direção de obra	de estrutura de concreto armado		99,78000 metro quadrado
<b>Elaboração</b>				
2	Projeto	de estrutura de concreto armado		99,78000 metro quadrado
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	779,67000 metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

A presente ART contempla a elaboração de projetos estruturais e direção técnica de obra para reforma de telhado, sendo sua área total igual a 779,67m<sup>2</sup>, na qual está prevista a substituição da estrutura e telhas atuais por estrutura metálica e telha sanduíche (inclinação 15%) e projeto de ampliação com área total igual a 11,94m<sup>2</sup>, estando prevista a construção de um abrigo e dois pergolados em madeira na área frontal disponível da edificação.

## 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo LSP 25 de abril de 2025  
Local data

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA ROCHA - CPF: 285.354.978-03

✓ ✓  
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CPF/CNPJ:  
48.447.502/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 25/04/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620250693946

Versão do sistema

Impresso em: 25/04/2025 09:30:25

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 15519557**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: CAMILO GERALDO GARCIA PRADO

CPF: 031.XXX.XXX-50

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 0000A68551

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI15519557I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 29/04/2025

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 29/04/2025

Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22159662

Pago em: 29/04/2025

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA DE GUAÍRA - SP

CPF/CNPJ: 48.XXX.XXX/ 00-01 91

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 29/04/2025

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

Data de Previsão de Término: 29/08/2025

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil

CEP: 14790000

Tipo Logradouro: RUA

Nº: 330

Logradouro: 24

Complemento: S/C

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: GUAÍRA/SP

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO

Quantidade: 11,94

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 779,67

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Assistencial

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

ESSE RRT REFERE-SE À UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA AMPLIAÇÃO DE ÁREA IGUAL À 11,94 M<sup>2</sup> DE OBRA ASSISTENCIAL (ABRIGO PARA IDOSOS) E REFORMA PARCIAL DE TELHADO COM ÁREA IGUAL À 779,67 M<sup>2</sup> DE COBERTURA, PARA APROVAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES. APÓS A AMPLIAÇÃO A OBRA TERÁ 1.445,27 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 15519557**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.**

#### **4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15519557I00CT001</b>	<b>CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA INICIAL D'APARECIDA DE GUAÍRA - SP</b>		<b>29/04/2025</b>

#### **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILO GERALDO GARCIA PRADO, registro CAU nº 0000A68551, na data e hora: 2025-04-29 18:00:12, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 29/04/2025 às 22:32:13 por: sicau, ip 10.244.1.7.

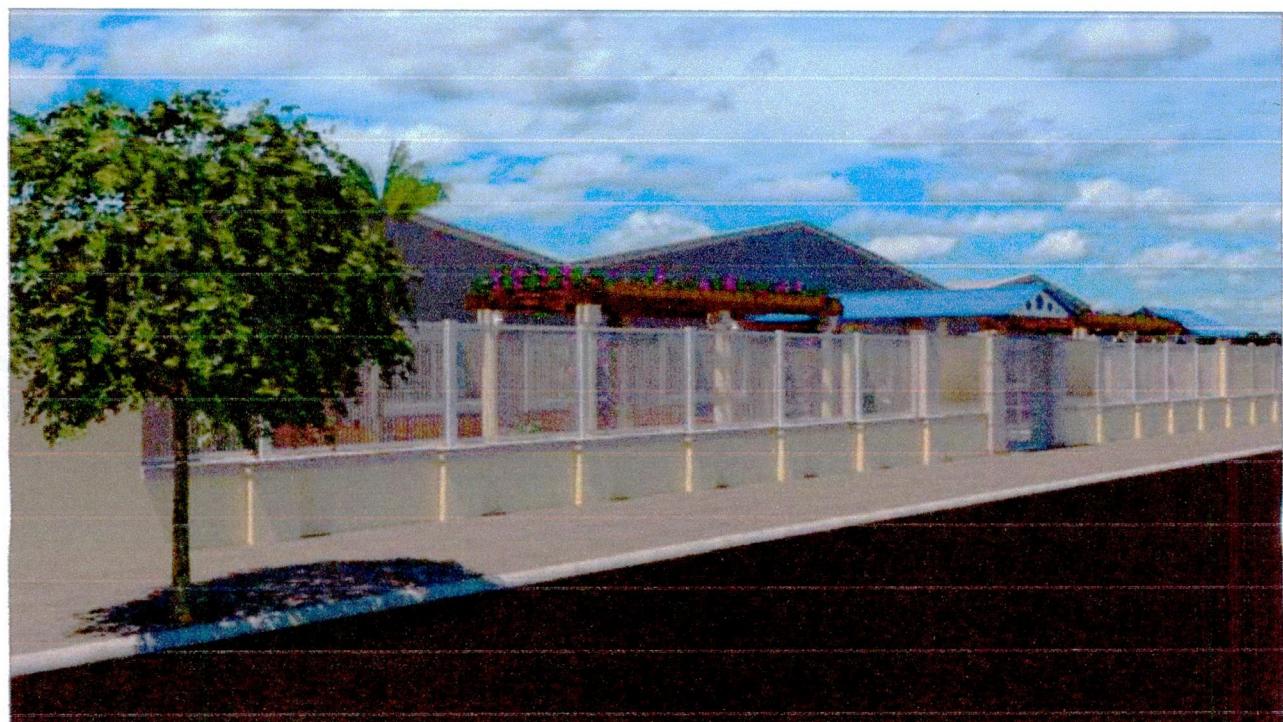


IMAGEM EM 3D - VISTA 1

VISTA DA FACHADA EXTERNA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM EM 3D - VISTA 2

VISTA DA FACHADA EXTERNA LATERAL ESQUERDA APROXIMADA

OBRA / INSTITUCIONAL	DETALHE	FOLHA
RUA 24 - N°330 - GUAÍRA - SÃO PAULO	IMAGENS EM 3D	01
PROPRIETÁRIO		
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL N. S. D'APARECIDA		
DATA	ESCALA	DESENHO
17 / 02 / 2025	1 : 250	STÉFANIE
		CAMILO PRADO & FERNANDO ROCHA & THAIS TREVIZONI ARQUITETURA & ENGENHARIA



IMAGEM EM 3D - VISTA 3

VISTA DA FACHADA EXTERNA LATERAL DIREITA



IMAGEM EM 3D - VISTA 4

VISTA DA FACHADA EXTERNA FRONTAL

OBRA / INSTITUCIONAL	DETALHE	FOLHA
RUA 24 - N°330 - GUAÍRA - SÃO PAULO	IMAGENS EM 3D	02
PROPRIETÁRIO		
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL N. S. D'APARECIDA		
DATA	ESCALA	DESENHO
17 / 02 / 2025	1 : 250	STÉFANIE
		CAMILO PRADO & FERNANDO ROCHA & THAIS TREVIZONI ARQUITETURA & ENGENHARIA



IMAGEM EM 3D - VISTA 5

VISTA INTERNA LATERAL ESQUERDA DO PERGOLADO



IMAGEM EM 3D - VISTA 6

VISTA INTERNA LATERAL DIREITA DO PERGOLADO E ABRIGO COBERTO

OBRA / INSTITUCIONAL	DETALHE	FOLHA
RUA 24 - N°330 - GUAÍRA - SÃO PAULO	IMAGENS EM 3D	03
PROPRIETÁRIO		
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL N. S. D'APARECIDA		
DATA	ESCALA	DESENHO
17 / 02 / 2025	1 : 250	STÉFANIE
		PROJETO
		CAMILO PRADO & FERNANDO ROCHA & THAIS TREVIZONI ARQUITETURA & ENGENHARIA

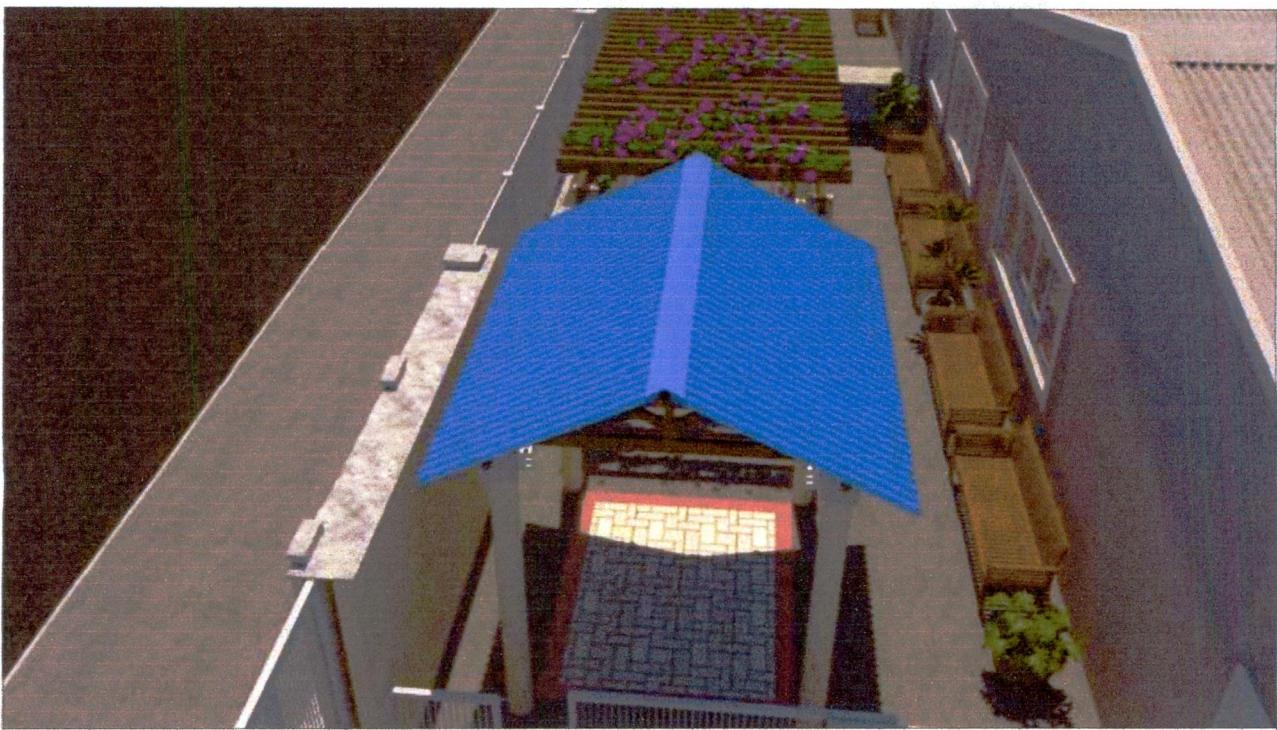


IMAGEM EM 3D - VISTA 7

VISTA INTERNA AÉREA LATERAL ESQUERDA

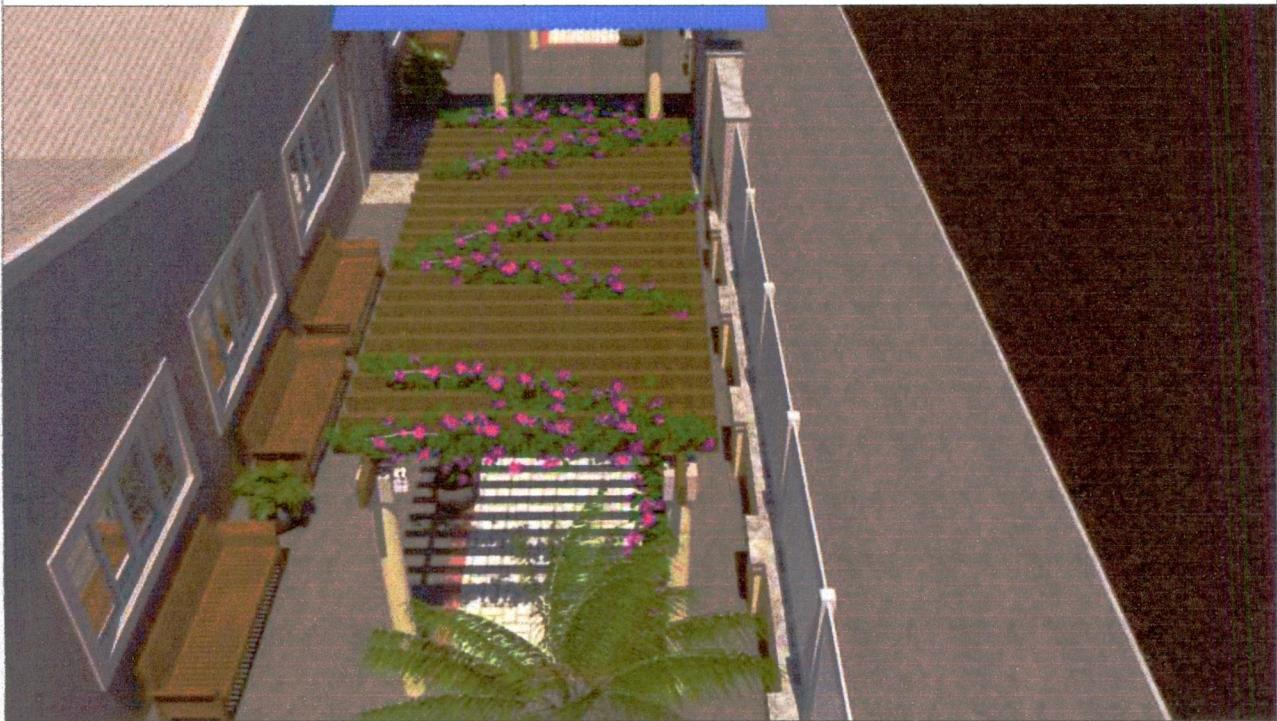


IMAGEM EM 3D - VISTA 8

VISTA INTERNA AÉREA LATERAL DIREITA

OBRA / INSTITUCIONAL	DETALHE	FOLHA
RUA 24 - N°330 - GUÁIRA - SÃO PAULO	IMAGENS EM 3D	04
PROPRIETÁRIO		
CENTRO DE AÇÃO SOCIAL N. S. D'APARECIDA		
DATA	ESCALA	DESENHO
17 / 02 / 2025	1 : 250	STÉFANIE
		PROJETO
		CAMILO PRADO & FERNANDO ROCHA & THAIS TREVIZONI ARQUITETURA & ENGENHARIA